
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL N.º 163 DE 04 DE JULHO DE 2025

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo contratual estabelecido para a contratação temporária de servidores pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme previsto em contrato e legislação vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **SOFIA MAYARA SERPA SODRÉ** matrícula n.º 2794, a contar de 05 de julho de 2025 professora contratada por tempo determinado, via Processo Seletivo Simplificado (PSS), em razão do Término do prazo contratual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2025

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:19207997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>